PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1763 de 19/01/07

L E I Nº. 7254/07
DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Denomina o campo de futebol localizado na Rua 23 de Dezembro, no bairro Jardim Cerejeiras de José Eufrásio Pereira "Milton".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o campo de futebol localizado na Rua 23 de Dezembro, no bairro Jardim Cerejeiras, denominado de José Eufrásio Pereira "Milton".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes

Claude Mary de Moura
Secretária de Governo

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 436/2005 de autoria do Vereador Walter Hayashi)